

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de junho de 2026.

**Memorando SMS nº 358/2026.**

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação nº 1541/2025 do Excelentíssimo vereador RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIROS, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de fornecimento constante e regular de medicamentos na Farmácia Dose Certa e nas UBS's, do município.”

Informamos o Nobre Vereador que a demanda foi encaminhada para área técnica para as providências necessárias.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte**  
**Secretária Adjunta de Saúde**

**Ilmo. Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"039270-2025 - farmacia"

Código para verificação: **N80OOR05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: \*\*\*.653.028-\*\*) em 22/06/2026 às 12:58:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039270/2025** e o código **N80OOR05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 29 de junho de 2026.**

**Ofício S.G. N° 7552/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 1541/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 7552 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **L4PHT87C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 30/06/2026 às 15:45:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039270/2025** e o código **L4PHT87C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.